INDICAÇÃO Nº 474/2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, providencie a pavimentação da calçada localizada atrás do Cemitério Municipal, na Rua Perdizes.

Atualmente, o local conta com trechos de mato e ausência de pavimentação, o que tem feito com que pedestres precisem caminhar pela rua, dividindo espaço com os veículos e colocando sua segurança em risco. Tal situação compromete a segurança, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de prejudicar a mobilidade urbana e o aspecto visual da cidade. A medida visa oferecer mais segurança e conforto para quem transita pelo local, especialmente nos horários de maior movimento.

Por se tratar de uma demanda simples, mas importante para a mobilidade e segurança dos moradores, solicito a atenção da administração para a viabilização dessa melhoria.

Arapongas, 05 de maio de 2025.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora